



DECRETO Nº 2.959, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), suplemen-

tar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
100-3111.08 - Pessoal Civil 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
38-3253.04 - Salário Família 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
124-3111.09 - Pessoal Civil 8.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

igual valor das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES
17-3111.03 - Pessoal Civil 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
27-3111.04 - Pessoal Civil 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
69-3111.07 - Pessoal Civil 8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-

trário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Assinada
em
12.01.96
de
L. 2.0196
de
L. 2.0196